

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 31 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2537/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Assunto: Locação de Imóvel

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Locação de imóvel, visando atender às finalidades precípuas das Promotorias de Justiça de Rio Largo. Laudo técnico acerca das condições do imóvel. Existência. A locação de imóvel pela Administração Pública pressupõe a demonstração da necessidade de instalação, da conveniência de sua localização, bem como de preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Aplicação do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta, sugerindo o prazo de trinta e seis (36) meses, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Seção de acompanhamento de contratos para as providências que o caso requer."

Proc: 2569/2017.

Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante – Assessora de Cerimonial.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Contratação. Hospedagem para os palestrantes do II Encontro Estadual dos Promotores de Justiça da Infância, que ocorrerá nos dias 31 de julho a 1 de agosto de 2017. Hipótese de aplicação do art. 24 inciso II c/c art. 23, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta. Pelo deferimento da contratação junto a empresa Propag Turismo Ltda.-EPP., perfazendo um valor total de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais)."

Proc: 2620/2017.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Assunto: Termo de abertura do Projeto "Drogas: prevenção é a palavra-chave."

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. Termo de Abertura do projeto "Drogas: prevenção é a palavra-chave". Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011-2022 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o atendimento das propostas inseridas no projeto. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública."

Proc: 2658/2017

Interessado: Bruno Daniel de Lima – Contador do MPAL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Inscrição de servidor público no curso de capacitação com o tema: "Contabilidade Avançada-Prático e Descomplicado", a ser realizada pela empresa Casp Online Treinamento Ltda., na cidade de Maceió, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano. Justificada da necessidade da capacitação e escolha do fornecedor. Inviabilidade de competição. Inexigibilidade de licitação. Aplicação do art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta junto a empresa Casp Online Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.354.297/0001-96, com valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) até o dia 10 de agosto do corrente ano."

Proc: 2723/2017.

Interessado: 47ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 0006453-51.1998.8.02.0001).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 3045/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria necessária. Em seguida, comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 3134/2017.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Assunto: Encaminhamento de documentos

Despacho: Preliminarmente, junte-se a este cópia das Portarias PGJ nºs 871/2017 e 872/2017, ambas de 27 de julho do corrente ano.

Proc: 3850/2015.

Interessado: Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do teor da sentença prolatada, em 25/07/2017, nos Autos nº 0709034-65.2016.8.02.0001, determino o prosseguimento do feito em epígrafe. Evoluam os autos à douta Consultoria Jurídica.

Proc: 02.2017.00001905-5.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 31 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2212/2017.

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 642/2017 - GAB/PGJ, archive-se.

Proc: 2567/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2850/2017.

Interessado: Sindicato dos Taxistas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000845-8.

Interessado: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 02.2017.00000493-0. Em seguida, cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001233-0.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000130-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00001021-0.

Interessado: FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2017.00001532-6.

Interessado: João Edson Barros Viana.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Proc: 02.2016.00001566-6. (Ref.: Proc. SAJ MP nº 02.2016.00001282-5.)

Interessado: Ministério Público do Trabalho.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Murici, archive-se.

Proc: 02.2017.00001584-8.

Interessado: SINTEAL – NÚCLEO REGIONAL AGRESTE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002291-6.

Interessado: Alex Fernandes dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002295-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 02.2017.00002296-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 02.2017.00002299-3.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 02.2017.00002307-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 42ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00002315-9.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Quebrangulo.

Proc: 02.2017.00002316-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital.

Proc: 02.2017.00002331-5.

Interessado: TASSIVANIO DAS NEVES VIEIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002334-8.

Interessado: JOÃO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002378-1.
Interessado: FLÁVIO LUIZ DE SOUZA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002364-8.
Interessado: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 02.2017.00002435-8.
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00002443-6.
Interessado: CLAUDIONE GOMES DA SILVA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002445-8.
Interessado: TABOADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002452-5.
Interessado: Mineração Tatuassu Ltda.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002471-4.
Interessado: VISSARION SKLAVENTIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 60ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002477-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002524-6.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL -PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002525-7.
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002528-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002529-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Maragogi.

Proc: 02.2017.00002532-4.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002541-3.
Interessado: Acquapura Ltda Epp.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002546-8.
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital.

Proc: 02.2017.00002550-2.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002551-3.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002557-9.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Murici, arquive-se.

Proc: 02.2017.00002563-5.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002570-2.
Interessado: JUÍZO DE DIREITO - 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002579-0.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002581-3.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ITAQUERA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À 3ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Proc: 02.2017.00002582-4.
Interessado: O Ministério Público Estadual da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002585-7.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002586-8.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002587-9.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002588-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002589-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002590-2.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002591-3.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002591-3.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002592-4.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002596-8.
Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002601-2.
Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002605-6.
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA GROTA DO ANDRAUJO EM GARÇA TORTA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002633-4.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002634-5.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Murici.

Proc: 02.2017.00002636-7.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Proc: 02.2017.00002637-8.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Campo Alegre.

Proc: 02.2017.00002638-9.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de São José da Lage.

Proc: 02.2017.00002639-0.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Batalha.

Proc: 02.2017.00002640-1.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Maragogi.

Proc: 02.2017.00002641-2.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Junqueiro.

Proc: 02.2017.00002642-3.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Maragogi.

Proc: 02.2017.00002644-5.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Murici.

Proc: 02.2017.00002645-6.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002647-8.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002648-9.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002649-0.
Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.

Proc: 02.2017.00002665-6.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002667-8.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002673-4.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002682-3.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002685-6.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002688-9.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002689-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002691-2.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 31 de julho de 2017.

ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES
ASSESSORA DE GABINETE

PORTARIA PGJ nº 884, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ALBERTO FONSECA, 4º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 66ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 885, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, durante as férias da Promotora de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 886, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3028/2017, RESOLVE excluir, a pedido, da Portaria PGJ nº 792, de 19 de setembro de 2016, o Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 47º Promotor de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 887, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve designar a Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, para compor, na condição de presidente, a Comissão Organizadora do 3º Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas, instituída através da Portaria nº 792, de 19 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 888, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, 1º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª Entrância, durante as férias da Promotora de Justiça titular, revogando-se a Portaria PGJ nº 664, de 29 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 889, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LÔBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 63ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 890, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça de Matriz do Camaragibe, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 65ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 4550/2016, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2017, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios, em favor das licitantes vencedoras V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35, estabelecida na Rodovia AL 115, 2500, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 1, 3, 15, 26, 30, 34, 39, 44, 49, 51, 52, 61 e 63, totalizando o valor de R\$ 60.140,40 (sessenta mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos), MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, estabelecida na Rua Rosendo Gama, 222, Baixa Grande, Arapiraca/AL, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 22, 23, 28, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 53, 54, 56, 57, 64, 65, 66 e 67, totalizando o valor de R\$ 26.021,66 (vinte e seis mil, vinte e um reais e sessenta e seis centavos), MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.038.708/0001-08, estabelecida na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, 378, Jatiúca, Maceió/AL, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 5, 17, 21, 29 e 47, totalizando o valor de R\$ 19.475,32 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), MLJ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.840/0001-19, estabelecida na Rua Seiro Nakamura, 41, Xaxim, Curitiba/PR, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para o item 9, totalizando o valor de R\$ 1.849,90 (mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), FIXAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.575.301/0001-13, estabelecida na Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento, 46, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 19, 24, 25, 27, 32, 37, 55, 58, 59, 60 e 62, totalizando o valor de R\$ 56.155,76 (cinquenta e seis mil, centos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo nº 11, de 07 de dezembro de 2005, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, de julho de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Fornecedor: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP

Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
1	2500	R\$ 2,79	R\$ 6.975,00
3	4480	R\$ 4,72	R\$ 21.145,60
15	120	R\$ 23,45	R\$ 2.814,00
26	1440	R\$ 1,32	R\$ 1.900,80
30	548	R\$ 1,69	R\$ 926,12
34	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
39	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
44	4000	R\$ 4,63	R\$ 18.520,00
49	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
51	600	R\$ 5,35	R\$ 3.210,00
52	324	R\$ 9,87	R\$ 3.197,88
61	12	R\$ 6,65	R\$ 79,80
63	20	R\$ 23,82	R\$ 476,40
	Valor Total		R\$ 60.140,40

Fornecedor: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP

Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
4	26	R\$ 3,78	R\$ 98,28
6	800	R\$ 1,22	R\$ 976,00
8	80	R\$ 2,42	R\$ 193,60
10	20	R\$ 24,15	R\$ 483,00
11	350	R\$ 0,74	R\$ 259,00
12	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00
13	350	R\$ 1,77	R\$ 619,50
18	160	R\$ 5,68	R\$ 908,80
20	40	R\$ 3,95	R\$ 158,00
22	100	R\$ 31,44	R\$ 3.144,00
23	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
28	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50
33	84	R\$ 1,21	R\$ 101,64
35	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
36	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
38	180	R\$ 3,21	R\$ 577,80
40	160	R\$ 2,46	R\$ 393,60
41	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
42	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90
43	676	R\$ 2,91	R\$ 1.967,16
45	60	R\$ 4,16	R\$ 249,60
46	6000	R\$ 1,07	R\$ 6.420,00
48	40	R\$ 6,75	R\$ 270,00
50	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
53	30	R\$ 25,66	R\$ 769,80
54	25	R\$ 33,80	R\$ 845,00
56	70	R\$ 5,14	R\$ 359,80
57	240	R\$ 8,33	R\$ 1.999,20
64	12	R\$ 7,91	R\$ 94,92
65	96	R\$ 5,86	R\$ 562,56
66	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
67	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
	Valor Total		R\$ 26.021,66

Fornecedor: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME

Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
5	5640	R\$ 2,40	R\$ 13.536,00
17	1200	R\$ 1,23	R\$ 1.476,00
21	24	R\$ 77,33	R\$ 1.855,92
29	800	R\$ 0,41	R\$ 328,00
47	30	R\$ 75,98	R\$ 2.279,40
	Valor Total		R\$ 19.475,32

Fornecedor: MLJ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - EPP

Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
9	26	R\$ 71,15	R\$ 1.849,90
	Valor Total		R\$ 1.849,90

Fornecedor: FIXAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA

Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
19	768	R\$ 5,92	R\$ 4.546,56
24	1020	R\$ 3,87	R\$ 3.947,40
25	1200	R\$ 6,29	R\$ 7.548,00
27	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
32	480	R\$ 5,18	R\$ 2.486,40
37	424	R\$ 2,22	R\$ 941,28
55	210	R\$ 25,04	R\$ 5.258,40
58	120	R\$ 8,32	R\$ 998,40
59	552	R\$ 6,04	R\$ 3.334,08
60	30	R\$ 133,66	R\$ 4.009,80
62	2248	R\$ 9,78	R\$ 21.985,44
	Valor Total		R\$ 56.155,76

PORTARIA SPGAI nº 87, DE 31 DE JULHO DE 2017

Subprocuradoria-Geral Administrativa-Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 31 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3014/2017

Interessado: Taísa Oliveira Abreu de Messias – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Em face das informações prestadas pela interessada à fl. 5, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3056/2017

Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo licença.

Despacho: Em face da manifestação da interessada, acerca do pedido de desistência, à fl.7, arquite-se.

Proc: 3090/2017

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho – Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicando.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, em Maceió, 31 de julho de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 86, DE 28 DE JULHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 3048/2017, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo PGJ-D, da Classe C, referência III para a referência IV da mesma Classe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

*Replicado

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 68.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça de Murici, de 2ª entrância, portador do CPF nº 348.679.704-25, matrícula nº 69106, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.059,25 (mil e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 4, 10, 18, 25 e 31 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de União dos Palmares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA SPGAI nº 88, DE 31 DE JULHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 99.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 151.673.214-68, matrícula nº 55442, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 710,34 (setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 7, 14 e 21 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Junqueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 686, de 1º de junho de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 30 DE 31 DE JULHO DE 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve, resolve alterar a lotação, a pedido, do prestador de serviço voluntário TÁSSIO FELIPE DOS SANTOS, estabelecendo sua lotação na 65ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 14/07/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 6º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

*ARAPIRACA
(8º) ALLISON SANTOS SILVA;
(9º) WESLEY EMILIANO DE OLIVEIRA.

*MACEIÓ
(60º) BRENO GAIA DUARTE UCHOA;
(61º) POLIANE MARIA DA SILVA;
(62º) ANA KAROLINA DOS SANTOS LIMA;
(63º) GEORGE HENRIQUE ROSAS ANDRADE LIMA;
(64º) TAINA BRAGA TENORIO DANTAS;
(65) LEONARDO WENDEL DE MOURA MONTEIRO;
(66º) MATHEUS LOHYS SILVA TEIXEIRA;
(67º) PRISCILA CAROLINE LOPES DE SOUZA;
(68º) FELIPE DOS SANTOS CAMPINA;
(69º) ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA BARROS FILHO;
(70º) YASMINE MOREIRA GOMES MAGNAVITA;
(71º) LORENA MONTEIRO LEANDRO;
(72º) LARISSA PEIXOTO DE ALMEIDA CAVALCANTE.

*PORTO CALVO (Região Matriz do Camaragibe)
(1º Matriz do Camaragibe) DEVID VICTOR SILVA DE LIMA.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, mediante agendamento nos telefones 2122-3701 | 2122-3702, no endereço Rua Humberto Mendes, n° 636, 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 8h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, a contar da data desta publicação, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- Carteira de reservista (original e 1 cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4;

- 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período (original e 1 cópia);
- Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 31 de julho de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

Conselho Superior do Ministério Público

NOTA DECLARATÓRIA

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas declara aos senhores Conselheiros e ao público em geral que a 21ª Reunião Ordinária do CSMP/AL, agendada para a data de 27 de julho de 2017 (quinta-feira), não se realizou em razão da falta de quórum regimental.

Maceió, 28 de julho de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça

PAUTA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 03.08.2017

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima quinta-feira, dia 03.08.2017, às 10 horas, será realizada a sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

– Apreciação da Ata da 20ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2017.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

- Cadastro n°: 022017000004529. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: instauração de PP n° 002/2017 em ICP;
- Cadastro n°: 022017000004540. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: instauração de PP n° 003/2017 em ICP;
- Cadastro n°: 052017000005940. Referente ao processo n°: 062017000001721. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis;

4. Cadastro nº: 052017000006805. Referente ao processo nº: 062017000002242. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
5. Cadastro nº: 022017000007115. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: comunicação de Instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público n. 06.2017.00000335-2;
6. Cadastro nº: 022017000007215. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do ICP nº 02/2014;
7. Cadastro nº: 052017000008503. Referente ao processo nº: 062017000003419. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
8. Cadastro nº: 052017000008770. Referente ao processo nº: 062017000003620. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
9. Cadastro nº: 052017000008780. Referente ao processo nº: 062017000003630. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
10. Cadastro nº: 052017000008791. Referente ao processo nº: 062017000003641. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
11. Cadastro nº: 052017000008803. Referente ao processo nº: 062017000003652. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
12. Cadastro nº: 052017000008814. Referente ao processo nº: 062017000003663. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
13. Cadastro nº: 052017000008825. Referente ao processo nº: 062017000003674. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
14. Cadastro nº: 052017000008836. Referente ao processo nº: 062017000003696. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
15. Cadastro nº: 052017000008847. Referente ao processo nº: 062017000003708. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
16. Cadastro nº: 052017000008858. Referente ao processo nº: 062017000003719. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
17. Cadastro nº: 052017000008869. Referente ao processo nº: 062017000003730. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
18. Cadastro nº: 052017000008870. Referente ao processo nº: 062017000003741. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
19. Cadastro nº: 052017000008880. Referente ao processo nº: 062017000003752. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
20. Cadastro nº: 052017000008891. Referente ao processo nº: 062017000003774. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
21. Cadastro nº: 052017000008903. Referente ao processo nº: 062017000003808. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
22. Cadastro nº: 052017000008914. Referente ao processo nº: 062017000003820. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
23. Cadastro nº: 052017000008925. Referente ao processo nº: 062017000003841. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
24. Cadastro nº: 052017000008936. Referente ao processo nº: 062017000003852. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
25. Cadastro nº: 052017000008947. Referente ao processo nº: 062017000003930. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
26. Cadastro nº: 052017000008958. Referente ao processo nº: 062017000003941. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
27. Cadastro nº: 052017000008969. Referente ao processo nº: 062017000003974. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
28. Cadastro nº: 052017000008980. Referente ao processo nº: 062017000003996. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
29. Cadastro nº: 052017000008991. Referente ao processo nº: 062017000004029. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
30. Cadastro nº: 052017000009113. Referente ao processo nº: 062016000000029. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Transporte Terrestre;
31. Cadastro nº: 052017000009168. Referente ao processo nº: 062016000002793. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos;
32. Cadastro nº: 022017000008836. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de ICP;
33. Cadastro nº: 052017000009835. Referente ao processo nº: 062017000004273. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
34. Cadastro nº: 052017000009846. Referente ao processo nº: 062017000004284. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
35. Cadastro nº: 052017000009857. Referente ao processo nº: 062017000004307. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
36. Cadastro nº: 052017000009868. Referente ao processo nº: 062017000004318. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
37. Cadastro nº: 052017000010010. Referente ao processo nº: 012017000003241. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário;
38. Cadastro nº: 052017000010309. Referente ao processo nº: 062017000004362. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Política de Segurança Institucional;
39. Cadastro nº: 052017000010986. Referente ao processo nº: 062017000004440. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
40. Cadastro nº: 052017000010997. Referente ao processo nº: 062017000004462. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
41. Cadastro nº: 052017000011008. Referente ao processo nº: 062017000004473. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
42. Cadastro nº: 052017000011019. Referente ao processo nº: 062017000004484. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
43. Cadastro nº: 052017000011020. Referente ao processo nº: 062017000004495. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
44. Cadastro nº: 022017000010175. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil;
45. Cadastro nº: 052017000011174. Referente ao processo nº: 062017000004430. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas;
46. Cadastro nº: 052017000011185. Referente ao processo nº: 062017000004062. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento;
47. Cadastro nº: 022017000010220. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil;
48. Cadastro nº: 052017000011208. Referente ao processo nº: 062017000004384. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto Impróprio;
49. Cadastro nº: 052017000011219. Referente ao processo nº: 062017000004384. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto Impróprio;
50. Cadastro nº: 052017000012507. Referente ao processo nº: 062017000004551. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Dano ao Erário;
51. Cadastro nº: 052017000012662. Referente ao processo nº: 062017000004595. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental;
52. Cadastro nº: 052017000012684. Referente ao processo nº: 062017000004618. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental;
53. Cadastro nº: 052017000012730. Referente ao processo nº: 062017000003885. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição;
54. Cadastro nº: 052017000012751. Referente ao processo nº: 062017000004162. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição;

55. Cadastro nº: 052017000012773. Referente ao processo nº: 062017000001987. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição;
56. Cadastro nº: 052017000012795. Referente ao processo nº: 062017000000222. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora;
57. Cadastro nº: 052017000012830. Referente ao processo nº: 062017000000244. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição;
58. Cadastro nº: 052017000012851. Referente ao processo nº: 062017000000177. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição;
59. Cadastro nº: 052017000012873. Referente ao processo nº: 062016000002893. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano Ambiental;
60. Cadastro nº: 052017000012895. Referente ao processo nº: 062017000000133. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano Ambiental;
61. Cadastro nº: 052017000012918. Referente ao processo nº: 062017000000122. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição;
62. Cadastro nº: 052017000012930. Referente ao processo nº: 062017000000088. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano Ambiental;
63. Cadastro nº: 022017000010809. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: comunicação de instauração do Procedimento Preparatório nº 01/2017 (MP nº 06.2017.00000440-7);
64. Cadastro nº: 052017000013072. Referente ao processo nº: 062017000004729. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
65. Cadastro nº: 052017000013128. Referente ao processo nº: 062017000004662. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano Ambiental;
66. Cadastro nº: 022017000011019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.
67. Cadastro nº: 052017000013317. Referente ao processo nº: 062017000004718. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas;
68. Cadastro nº: 052017000013339. Referente ao processo nº: 062017000004651. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fauna;
69. Cadastro nº: 052017000013483. Referente ao processo nº: 062016000000762. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento;
70. Cadastro nº: 052017000013539. Referente ao processo nº: 062017000004351. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Cláusulas Contratuais;
71. Cadastro nº: 052017000013694. Referente ao processo nº: 062017000004629. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição;
72. Cadastro nº: 052017000013783. Referente ao processo nº: 062017000004230. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano Ambiental;
73. Cadastro nº: 022017000012640. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de ICP.
74. Cadastro nº: 052017000014193. Referente ao processo nº: 062017000004784. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição;
75. Cadastro nº: 052017000014216. Referente ao processo nº: 062016000000762. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento;
76. Cadastro nº: 022017000012662. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de recomendação à Prefeitura de Marechal Deodoro.
77. Cadastro nº: 022017000012684. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de ICP nº 06.2016.00000064-0;
78. Cadastro nº: 052017000014338. Referente ao processo nº: 062016000000607. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano Ambiental;
79. Cadastro nº: 052017000014816. Referente ao processo nº: 062016000000807. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação;
80. Cadastro nº: 052017000015015. Referente ao processo nº: 062017000004762. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas;
81. Cadastro nº: 052017000015270. Referente ao processo nº: 062017000005283. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
82. Cadastro nº: 052017000015281. Referente ao processo nº: 062017000005294. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
83. Cadastro nº: 052017000015292. Referente ao processo nº: 062017000005306. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
84. Cadastro nº: 052017000015304. Referente ao processo nº: 062017000005317. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
85. Cadastro nº: 052017000015315. Referente ao processo nº: 062017000005328. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos;
86. Cadastro nº: 052017000015404. Referente ao processo nº: 062016000002860. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição;
87. Cadastro nº: 052017000015626. Referente ao processo nº: 062016000001528. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano Ambiental;
88. Cadastro nº: 052017000015648. Referente ao processo nº: 062016000002905. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade;
89. Cadastro nº: 052017000016014. Referente ao processo nº: 062013000000106. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto Impróprio;
90. Cadastro nº: 052017000016025. Referente ao processo nº: 062013000000117. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Combustíveis e derivados;
91. Cadastro nº: 052017000016036. Referente ao processo nº: 062013000000128. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas;
92. Cadastro nº: 052017000016047. Referente ao processo nº: 062017000005494. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Veículos de Transporte Coletivo;
93. Cadastro nº: 052017000016058. Referente ao processo nº: 062013000000139. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto Impróprio;
94. Cadastro nº: 052017000016070. Referente ao processo nº: 062017000005506. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
95. Cadastro nº: 052017000016080. Referente ao processo nº: 062017000005483. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
96. Cadastro nº: 052017000016091. Referente ao processo nº: 062017000004884. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Combustíveis e derivados;
97. Cadastro nº: 052017000016103. Referente ao processo nº: 062017000004962. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Combustíveis e derivados;
98. Cadastro nº: 052017000016114. Referente ao processo nº: 062017000004895. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Nota Fiscal ou Fatura;

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DE 2ª ENTRÂNCIA.

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO

1. PGJ/AL 3067/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Interessado(a): Paulo Roberto de Melo Alves Filho. Assunto: Requerendo expedição de edital de remoção para Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª entrância.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. PPIC 06.2017.00000304-1. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime de constrangimento ilegal. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
2. PGJ/AL 3908/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Batalhão de Polícia Ambiental de Alagoas. Assunto: Edificação em solo não edificável. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
3. ICP 001/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Conselho Regional de Medicina. Assunto: Suspensão no atendimento da Unidade de Emergência de Penedo. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
4. PPIC 06.2017.00000330-8. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
5. PPIC 06.2017.00000328-5. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.

6. PP n. 06.2017.00000291-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.

7. PP n. 155/15 (Ref. PGJ/AL 4774/2015) Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prejuízo ao erário. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.

8. PGJ/AL 2563/2017 (Apenso Notícia de Fato nº 1.11.000.000227/2015-19, PGJ/AL 723/2015 e PGJ/AL-1892/2015). Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Cícero Pioli Mafra Pires. Assunto: Irregularidades no concurso público da Eletrobras. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público
errior do Ministério Público

Procuradorias de Justiça

Referência PP nº 06.2017.00000807-0

Portaria Nº 0015/2017/02PJ-RLarg

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e considerando as informações trazidas a esta Promotoria pelo Núcleo de Defesa do Patrimônio Público dando conta de possível irregularidade da contratação de escritórios jurídicos ou advogados realizada pelo Município de Rio Largo, para ajuizamento e execução das referidas ações judiciais, em razão de ação proposta perante a Justiça Federal, decorrente do pagamento de diferenças do valor mínimo anual por aluno, destinado para a educação fundamental (VMAA), a título de complementação do FUNDEF, e que resultaram em precatórios em favor do Município de Rio Largo, contudo, pairam dúvidas se tal contrato de prestação de serviços advocatícios possam ter cláusulas contratuais que ferem o interesse público, ou que exorbitem o campo da razoabilidade e proporcionalidade, além da necessidade de averiguação se ocorreu observância de procedimento legal na escolha do escritório e /ou profissional adequado, nos conformes da Lei de Licitação, tendo em vista e por isso seguindo a orientação do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, para apurar a regularidade da contratação de escritórios jurídicos ou advogados realizada pelo Município para ajuizamento e execução das referidas ações judiciais que resultaram nesses precatórios, adotando as providências cabíveis necessárias em caso de irregularidades, tudo isto em defesa do patrimônio, com isto;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e na Resolução nº 23 do CNMP destinado a apurar tais fatos, apontar responsabilidades e colher informações, adotando desde logo as seguintes providências :

- a) Registro e autuação, no SAJMP;
- b) Requisição de informações à Prefeitura Municipal de Rio Largo, para envio da documentação pertinente aos fatos apontados, com a comprovação de que iniciou procedimento administrativo à apuração da regularidade referente a contratação, de escritórios jurídicos ou advogados, realizada pelo Município para ajuizamento e execução das referidas ações judiciais que resultaram nesses precatórios, adotando as providências cabíveis necessárias em caso de irregularidades, inclusive com representação formal ao Ministério Público;
- c) Requisição de informações sobre o número da ação judicial que resultaram os créditos de precatório contra a União, com as seguintes informações: de quanto viria a receber, ou falta receber e de quanto já recebeu, e quais os valores de honorários advocatícios foram já pagos ou viriam a ser pagos, ou que faltam a ser pagos, e cópia integral do contrato de honorários e/ou prestação de serviços advocatícios em torno de tal causa, outrossim, com a remessa a esta 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo e ainda sobre tal contrato de honorários advocatícios que o Município informe sob qual natureza e modalidade administrativa foi selecionado o profissional da área jurídica, advogado ou escritório jurídico.

d) Remessa de Cópia da Portaria nº 02/2017, da lavra do conspícuo Procurador-Geral de Justiça, ao Prefeito de Rio Largo, para este se manifestar, por escrito, num prazo de 10 dias, se acatou ou não a referida recomendação do Chefe do Ministério Público Estadual, remetendo todas às informações, ora requisitadas, a esta 2ª Promotoria de Justiça.

e) Oficie-se ao membro do Ministério Público da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, dando notícias do declínio de atribuição da 2ª para a 1ª Promotoria tendo em conta que a natureza da destinação dos recursos diz respeito a direito difuso e coletivo de interesse infante juvenil, sendo tal matéria de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, levando em consideração, também, que os recursos oriundos de tais precatórios devem ter sua destinação vinculada à área da Educação, consoante entendimento firmado pelas Turmas Julgadoras do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, cabendo a cada gestor municipal definir a correta aplicação no âmbito de seu Município, desde que o faça no desenvolvimento e manutenção do ensino básico, sendo no presente caso atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo o acompanhamento de implementação da aplicação destes recursos na área da educação, sendo que a 2ª Promotoria de Justiça cuidará da parte referente a aplicação dos princípios do Art. 37 da CF/88 sobre os contratos de honorários advocatícios firmados, porque dizem respeito a defesa do patrimônio público, matéria de sua atribuição;

f) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria;

g) Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;

h) Remessa de cópia desta Portaria ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento.

i) Providencie-se a publicação deste expediente, mediante afixação, por 10 (dez) dias desta Portaria no quadro de publicações desta Promotoria de Justiça;

Publique-se. Cumpra-se,

Rio Largo, 21 de julho de 2017

Assinatura eletrônica
Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE ICP Nº 004/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

A Promotoria de Justiça de Paripueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, nos autos do Procedimento Preparatório de ICP instaurado pela Portaria nº 004/2016, em decorrência de representações que notificaram a ausência de repasse ou repasse em atraso dos valores retidos pelo Município da Barra de Santo Antônio/AL, através de seus responsáveis, referentes aos empréstimos consignados contratados pelos servidores públicos municipais com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de convênios firmados entre o ente federativo e a empresa pública;

CONSIDERANDO que se esgotou o prazo previsto no art. 2º, §6º, da Resolução CNMP nº 23/2007 para conclusão de procedimento preparatório de inquérito civil público;

CONSIDERANDO que o tempo não foi suficiente para a conclusão do procedimento preparatório, em face da necessidade de atualização de débito e individualização das condutas dos investigados;

CONSIDERANDO que através dos ofícios expedidos para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o teor das representações foi confirmado, uma vez que os valores retidos dos servidores públicos e que deveriam ser repassados pelo Município da Barra de Santo Antônio/AL para a empresa pública foram feitos em atraso e que tais condutas trazem fortes indícios de lesão ao erário pela incidência de encargos;

CONSIDERANDO que, conforme apurado na documentação acostada aos autos, os possíveis responsáveis pelos encargos gerados ao erário municipal são os ex-gestores municipais José Rogério Cavalcante Farias e Carlos Alexandre Pereira Lins; os ex-Secretários municipais de Finanças Alexandra Ferreira Santos e André Luiz Coimbra de Medeiros; e as ex-Secretárias municipais de Saúde, Simony de Fátima Bianor Farias e Maria Eliza de Oliveira Lins;

